



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 24 de setembro de 2025.

Of. nº 633/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 429/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, que solicita a contratação de Agentes de Saúde para atender nos Assentamentos do município de Nova Andradina. Após analisá-la, **informamos** que foi convocado um Agente de Saúde para atuar no Assentamento Angico. Com relação aos demais assentamentos, a expansão do quadro de profissionais está condicionada à disponibilidade orçamentária e aos limites legais de gastos com a folha de pagamento.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS